

# RETORNO RESPONSÁVEL À ATIVIDADE ECONÔMICA



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

# CENÁRIO ATUAL - ESTRUTURA DA REDE ESTADUAL

## MAIS LEITOS

**Número de leitos para Covid-19 evoluiu 65,7%:**

saiu de 639 para 1.138

**Número de UTIs para Covid-19 evoluiu 127%:**

saiu de 107 para 243, além de 79 Salas Vermelhas

**Número de leitos no Delphina Aziz (hospital de referência):**

início de 2019 havia 133 leitos.

No enfrentamento da pandemia subiu 72%, com 350 leitos

# CENÁRIO ATUAL - MELHORIA NA ASSISTÊNCIA

**Reorganização de fluxos:** melhorias na triagem com implantação de tendas e ampliação do serviço de regulação, com o aumento de 20 para 39 no número de ambulâncias terrestres para as remoções reguladas.

**Mais equipamentos:** 650 respiradores em funcionamento, dos quais 314 exclusivos para Covid

**Melhor gestão do almoxarifado:** recuperação de 33 ventiladores que estavam parados

**Ampliação do abastecimento da Cema:** já distribuiu mais de 11,5 milhões de EPIs, sendo quase 9 milhões na capital

# CENÁRIO ATUAL - MELHORIA NA ASSISTÊNCIA

**Implantação do Sasi:** Teleconsultas retiraram das unidades de urgência e emergência pacientes com quadro leve de síndromes gripais. Mais de 32 mil pessoas atendidas até o dia 15 de maio.

**Mais recursos humanos:** Contratação de 704 técnicos de enfermagem; convocação de 473 profissionais de saúde do concurso do Corpo de Bombeiros; 260 profissionais do programa Brasil Conta Comigo, do Governo Federal

# MEDIDAS TOMADAS PELO GOVERNO DO AMAZONAS

**De forma a prevenir os piores efeitos da pandemia, o estado aplicou medidas de contenção com base nas experiências exitosas adotadas por outros países e estados**

- ✓ Proibimos eventos públicos
- ✓ Suspendemos atividades escolares e esportivas, inclusive em academias e similares
- ✓ Proibimos aglomerações, passeatas e carreatas
- ✓ Paralisamos todas as atividades culturais e visitação a atrações turísticas
- ✓ Paralisamos os transportes intermunicipais
- ✓ Restringimos visitas a presídios
- ✓ Adotamos o isolamento social
- ✓ Liberamos apenas as atividades essenciais
- ✓ Determinamos o uso obrigatório de máscaras em locais públicos

# AÇÕES IMPLEMENTADAS PELO GOVERNO DO AMAZONAS

- Compramos insumos para a merenda escolar dos agricultores e produtores rurais, através da ADS;
- Apoiamos as entidades com a oferta de alimentos produzidos por pequenos empreendedores e feiras regionais;
- Criamos o programa Apoio Cidadão, distribuindo auxílio emergencial no valor de R\$ 200 para 50 mil famílias em situação de vulnerabilidade social.
- Distribuimos alimentos a 400 mil estudantes em todo o Amazonas, por meio do programa "Merenda em Casa", garantindo alimentação de qualidade aos estudantes da rede estadual e fomento à economia de municípios do interior.
- Ganhamos a adesão do setor privado com a doação de materiais médicos, de higiene pessoal, alimentos e outras necessidades;
- Possibilitamos que os milhares de estudantes da rede pública de ensino pudessem assistir as aulas pela rede aberta e canais digitais de TV;
- Reorganizamos nossos hospitais e ampliamos nossos leitos de UTI e clínicos para o atendimento da população.

## OBJETIVO DAS AÇÕES

As ações definidas tiveram como objetivo conter uma elevação muito rápida dos casos de COVID-19, achatando a curva e dando a oportunidade de tomada de providências necessárias para lidar com a pandemia.

Uma vez atingido esse objetivo, os indicadores considerados na contenção e controle, são os mesmos para a liberação gradual das atividades econômicas.

---

## CUIDADOS NA LIBERAÇÃO GRADUAL DAS ATIVIDADES

Países que fizeram liberação de atividades, após terem atingido fases mais adiantadas da pandemia, tiveram aceleração de casos de contaminação.

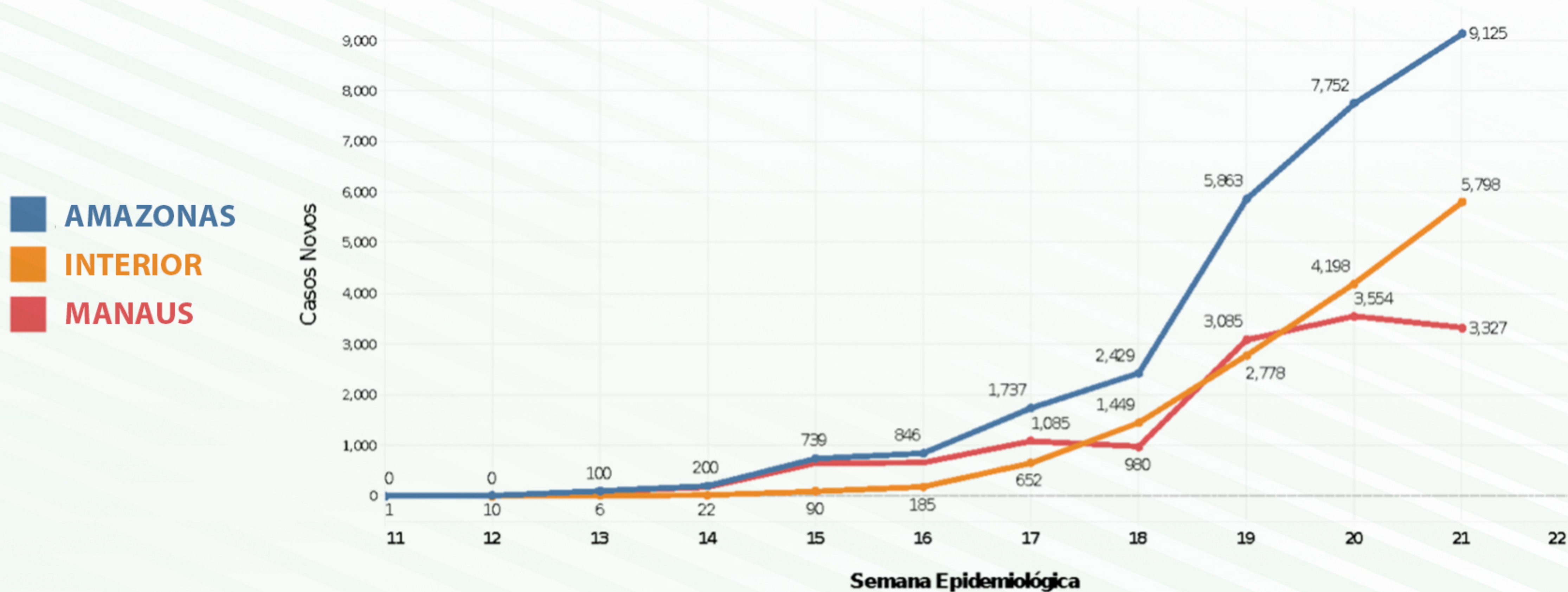
# OBJETIVO DA PROPOSTA DE RETOMADA DA ECONOMIA E CONVÍVIO SOCIAL

O objetivo deste trabalho é que sirva como um guia para a população amazonense, definindo as condições necessárias para a retomada das atividades econômicas, de forma segura e responsável, contribuindo para o planejamento dos negócios e das contas do estado.

- **Protocolos de Comportamento:** Indicar boas práticas de acordo com os estudos e propostas feitas pelos especialistas de cada área, de forma a preservar a segurança e a saúde física e mental de todos os cidadãos, e das medidas que se fazem necessárias ao longo do tempo.
- **Fluxo Operacional:** Fornecer as informações necessárias para preparação e ajuste dos processos e instalações aos novos requerimentos, tanto no âmbito privado como no público.
- **Utilização de Indicadores:** Usar as informações geradas para definir as datas e o ritmo da retomada, com base nos casos existentes, taxa de contágio e capacidade do sistema de saúde, para evitar retrocesso, que gera perdas financeiras, frustração e desânimo, para todos: cidadãos,

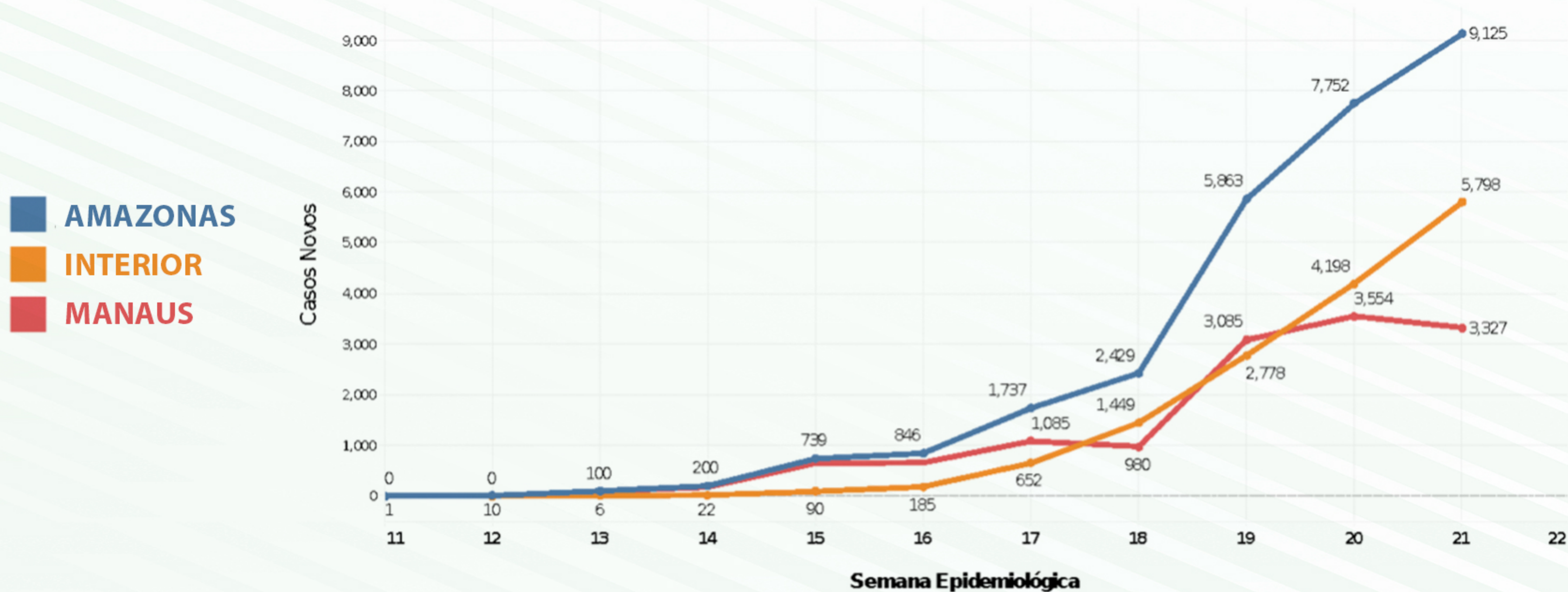


# CASOS NOVOS DE COVID-19 NO AMAZONAS



Fonte: GAL/SIVEP-GRUPE/e-SUS/ASTEC-SASS/FVS-AM. Dados atualizados em 25/05/2020

# CASOS NOVOS DE COVID-19 NO AMAZONAS



Fonte: GAL/SIVEP-GRUPE/e-SUS/ASTEC-SASS/FVS-AM. Dados atualizados em 25/05/2020

# ÓBITOS POR COVID-19 NO AMAZONAS



Fonte: GAL/SIVEP-GRIPE/ASTEC-SASS/FVS-AM. Dados atualizados em 25/05/2020

# ÓBITOS POR COVID-19 NO AMAZONAS



Fonte: GAL/SIVEP-GRIPE/ASTEC-SASS/FVS-AM. Dados atualizados em 25/05/2020

# AÇÃO CONSCIENTE E RESPONSÁVEL NA RETOMADA DA ECONOMIA E CONVÍVIO SOCIAL

- Capacidade para mapear e acompanhar os indicadores importantes (Disponibilidade de leitos de UTI e clínicos, taxa de transmissão, ocorrência de novos casos e demais dados da epidemia).
- Utilização efetiva de modelagem de dados para acompanhamento da evolução da pandemia e seus impactos.
- Manutenção de comitê específico, incluindo saúde, ciência e economia, para rápida correção de curso, caso necessário.
- Acompanhamento dos resultados das medidas de retomada dos negócios na economia e na saúde.
- Interlocução contínua com os demais Poderes, segmentos econômicos e sociedade em geral.

# PROTOSCOLOS PADRÃO A SEREM SEGUIDOS POR TODOS OS SETORES (PÚBLICO E PRIVADO)

**É de fundamental importância o cumprimento dos protocolos, por todos os cidadãos, de forma disciplinada e conjunta, em todas as atividades, sociais e laborais, e em todos os ambientes: de trabalho, comerciais e públicos.**

## 1 - Distanciamento Social

- Manter, preferencialmente, 1,5 m de distância entre todas as pessoas, ou utilizar barreira física (protetor facial, divisória, etc.);
- Privilegiar o Home Office, sempre que possível;
- Manter o pessoal do grupo de risco em casa até o fim de junho;
- Limitar o número de pessoas nos ambientes para evitar aglomeração;
- Reorganizar os espaços de trabalho;
- Manter filas controladas por marcação, para garantir espaçamento mínimo de 1,5 m entre as pessoas;

## 2 - Higiene Pessoal

- Usar máscaras obrigatoriamente, de forma adequada;
- Promover a lavagem frequente das mãos com água e sabão ou higienizador à base de álcool gel 70%;
- Disponibilizar em maior quantidade estações de lavagem de mãos e o álcool gel 70%;
- Seguir uma boa higiene respiratória (encorajar as pessoas cobrirem espirros ou tosse usando a parte interna do cotovelo);
- Fornecer os equipamentos necessários para a proteção (protetor facial, máscaras, luvas, etc.);
- Implementar lavagem de mãos/desinfecção fora do ambiente, obrigatório para a entrada no estabelecimento.

# PROTOSCOLOS PADRÃO A SEREM SEGUIDOS POR TODOS OS SETORES (PÚBLICO E PRIVADO)

É de fundamental importância o cumprimento dos protocolos, por todos os cidadãos, de forma disciplinada e conjunta, em todas as atividades, sociais e laborais, e em todos os ambientes: de trabalho, comerciais e públicos.

## 3 - Sanitização de ambientes

- Manter o ambiente ventilado;
- Reforçar a limpeza e a desinfecção dos sanitários e limitar o número de acessos simultâneos;
  - Manter o ambiente limpo e remover o lixo de maneira segura pelo menos 3 vezes ao dia;
  - Promover a limpeza especial e desinfecção das superfícies mais tocadas (mesas, máquinas de pagamentos, teclados, maçanetas, botões, etc.);
  - Fazer a limpeza frequente dos aparelhos de ar-condicionado.

## 4 - Comunicação

- Circular informações de boas práticas aos funcionários, clientes e demais frequentadores;
  - Esclarecer sobre as condições que levam ao afastamento do trabalho ou da frequência presencial;
  - Esclarecer os protocolos a serem seguidos em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19, bem como o cronograma de afastamento a ser seguido nesses casos.

# PROTOS COLOS PADRÃO A SEREM SEGUIDOS POR TODOS OS SETORES (PÚBLICO E PRIVADO)

É de fundamental importância o cumprimento dos protocolos, por todos os cidadãos, de forma disciplinada e conjunta, em todas as atividades, sociais e laborais, e em todos os ambientes: de trabalho, comerciais e públicos.

## 5 - Monitoramento

- Acompanhar a saúde dos colaboradores da empresa, de seus familiares e entes próximos, sobretudo em caso de suspeita ou confirmação de contaminação
- Inspeccionar as pessoas em circulação, para identificar possíveis sintomas (aferir a temperatura na entrada e, se possível, na saída)
- Suspende as demais pessoas que tiveram contato com o contaminado, pelo período de 14 dias, e monitorar a saúde de cada uma delas



# PROTOSCOLOS DE REABERTURA



## **Fase A – Estabilização e confirmação (14 a 31 de maio)**

- Curva em crescimento e até 14 dias confirmados de decréscimo
- Disponibilidade de leitos de UTI < 15%
- Taxa de contaminação  $\geq 1:2$
- Manutenção apenas das atividades essenciais
- 

## **Fase B – Reabertura gradual (01 de junho a 31 de agosto)**

- Disponibilidade de leitos de UTI > 20%
- Taxa de contaminação < 1:2
- Flexibilização do comércio e serviços
- Curva em decréscimo confirmado por mais de 14 dias

## **Fase C – Volta ao normal “pós-pandemia”(a partir de 1 de setembro)**

- Curva em decréscimo confirmado por mais de 28 dias
- Disponibilidade de leitos de UTI > 30%
- Taxa de contaminação  $\leq 1:1$

**Nota: A testagem e o monitoramento aconteces em todas as fases da reabertura para confirmar a taxa de ocorrência de cada ciclo.**

# REABERTURA GRADUAL - 1º CICLO

## 1º. Ciclo - Em adição às atividades essenciais em funcionamento – início previsto em 01 de junho (grupos de risco não retornam)

- Igrejas e templos (30% de ocupação, com eventos de 01 hora de duração e intervalo de, no mínimo, 05 horas entre um evento e outro)
- Lojas de artigos esportivos e bicicletas (venda e reparo)
- Lojas de artigos para casa
- Lojas de vestuário, acessórios e calçados
- Lojas de móveis e colchões
- Atendimento presencial, médico e odontológico, sujeito a agendamento prévio
- Joalherias e relojoarias
- Comércio de artigos médicos e ortopédicos
- Serviços de publicidade e afins
- Petshops
- Lojas de variedades
- Agências de turismo
- Concessionárias e revendas de veículos em geral
- Óticas
- Floriculturas
- Bancas de revista em logradouros públicos



# REABERTURA GRADUAL - 2º CICLO

**2º. Ciclo - Em adição às atividades em funcionamento – início previsto em 15 de junho (grupos de risco não retornam)**

- Lojas de informática, comunicação, telefonia e materiais e equipamentos fotográficos;
- Lojas de brinquedos;
- Livrarias e Papelarias;
- Lojas de departamentos e magazines;
- Restaurantes, cafés, padarias e fast-food, para consumo no local;
- Comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Lojas de eletrodomésticos, áudio e vídeo;
- Comércio de animais vivos;
- Comércio de bijuterias e semi-joias;
- Comércio especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- Comércio de equipamentos de escritório;
- Escritórios Contábeis;
- Escritórios de Imobiliárias;
- Assistência Técnica de eletrônicos, eletrodomésticos e demais itens;
- Bancas de jornais e revistas em espaços internos.



# REABERTURA GRADUAL - 3º CICLO

**3º. Ciclo - Em adição às atividades em funcionamento – início previsto em 29 de junho (grupos de risco não retornam, inicialmente por duas semanas)**

- Lojas de artesanatos e souvenirs;
- Cabeleireiros, barbearias e outras atividades de tratamento de estética e beleza;
- Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- Academias e similares;
- Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- Comércio de objetos de arte;
- Comércio de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- Comércio varejista de armas e munições;
- Stands de vendas de imobiliárias;
- Reabertura dos Parques públicos, aparelhos urbanos e visitas a atrações turísticas.



# REABERTURA GRADUAL - 4º CICLO

**4º. Ciclo - Em adição às atividades em funcionamento – início previsto em 06 de julho (grupos de risco voltam às atividades, exceto se não permitido por ordem médica)**

- Creches, escolas e universidades da rede privada;
- Cinemas (capacidade máxima de 50%);
- Outras atividades não contempladas nos ciclos anteriores,

## **EXCETO:**

- Bares, casas de show e eventos – em data a ser confirmada;
- Escolas das redes municipal, estadual e federal – a definir.



# RETORNO RESPONSÁVEL À ATIVIDADE ECONÔMICA



**AMAZONAS**

GOVERNO DO ESTADO